



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 27-2021

8 de julho de 2021

Quartel em Curitiba – SC, 8 de julho de 2021
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 320/CBMSC, de 24/6/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA191/CBMSC, de 27/04/2021, que anulou a inclusão e excluiu do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, matrícula 987217-5-03, Soldado Bombeiro Militar, publicada em DOE nº 21.509, de 28 de abril de 2021, conforme à apelação nº 5021634-89.2021.8.24.0000/SC, a contar de 24 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21551 de 29/6/2021)
(Transcrito do BCBM Nº 26, de 1/7/21)

PORTARIA DE PROMOÇÃO BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 2 – 3º/1ª/2ºBBM

O Comandante do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, promove, a contar de 2 de de julho de 2021, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Ao 5º Grau – Sênior Classe 03	TIAGO da Silva Ferreira
Ao 4º Grau – Júnior Classe 01	Ana Paula KEMER
Ao 3º Grau – Júnior Classe 02	Patrícia MENEGAZZO Ribeiro
Ao 3º Grau – Júnior Classe 02	HELLEM Thais Terres
Ao 2º Grau – Júnior Classe 03	Paulo HENRIQUE Pelozatto
Ao 2º Grau – Júnior Classe 03	Ana Júlia CASSANIGA

Cabo BM JOSÉ JÚNIOR CORRÊA DE DEUS

Coordenador do Serviço Comunitário do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 27 da 1ª/2ºBBM, de 7/7/21)

PORTARIA DE PROMOÇÃO BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 2-2º/3ª/2ºBBM/2021

O Comandante do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regulamento Geral do Serviço no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, promove, a contar de 2 de Julho de 2021, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Ao Grau Júnior 01	LUCAS Pereira
Ao Grau Júnior 02	Rosni Carlos HACK
Ao Grau Júnior 03	Joseane Carla MILANI
Ao Grau Júnior 03	CARLISE Pedrozo dos Santos

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE PATRIMÔNIO
PATRIMÔNIO DO ESTADO OBM: 2º/2º/3ª/2ºBBM – LEBON RÉGIS

1) Itens sem alteração:

Item	Patrimônio	Descrição
1	15655 8	DESENCARCERADOR
2	8002959	RADIO PARA COMUNICAÇÃO
3	800297 5	RADIO PARA COMUNICAÇÃO
4	9000763	CONJUNTO DE RESPIRAÇÃO
5	9000771	CONJUNTO DE RESPIRAÇÃO
6	900078	CONJUNTO DE RESPIRAÇÃO
7	6483	VEICULO ESPECIAL
8	6025	VEICULO ESPECIAL
9	8008515	EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE RESPIRAÇÃO
10	8008523	EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE RESPIRAÇÃO
11	8008620	SERRA SABRE
12	9035559	APARELHO TELEFÔNICO
13	9035567	APARELHO TELEFÔNICO
14	9035575	APARELHO TELEFÔNICO
15	9035583	APARELHO TELEFÔNICO
16	9030158	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO
17	9030166	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO

18	698024	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO
19	7972270	RADIO PARA COMUNICAÇÃO
20	7979924	RADIO PARA COMUNICAÇÃO
21	9008764	TRENA (EQUIPAMENTO)
22	8005524	RADIO PARA COMUNICAÇÃO
23	8005508	RADIO PARA COMUNICAÇÃO
24	128597	VEICULO AUTOMOTOR
25	7011962	VEICULO PARA TRANSPORTE PESADO
26	7645 7	VEICULO PARA TRANSPORTE PESADO
27	7010389	VEICULO PARA TRANSPORTE PESADO

Aos 1 dia do mês de julho de 2021, eu 3º Sgt BM Mtcl 927787-0 CLÓVIS THIERRY OLIVEIRA, ao deixar o comando do 2º/2º/3ª/2ºBBM (Lebon Régis), transfiro a responsabilidade do patrimônio pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme a relação de bens constante deste termo, ao 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, ao assumir o comando do 2º/2º/3ª/2ºBBM (Lebon Régis), assumo a responsabilidade sobre o patrimônio pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme a relação de bens constante deste termo e que pessoalmente verifiquei, conforme registros e alterações relatadas no presente termo.

E sendo a expressão da verdade, abaixo subscrevemos, na presença do 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, Cmt do 2º/3ª/2ºBBM.

3º Sgt BM CLÓVIS THIERRY OLIVEIRA
Comandante Substituído 2º/2º/3ª/2ºBBM

3º Sgt BM SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO
Comandante Substituto 2º/2º/3ª/2ºBBM

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 27 da 3ª/2ºBBM, de 7/7/21)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 2º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, do 3º/1º/3ª/2ºBBM – Tangará, a contar de 1/7/2021.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 27 da 3ª/2ºBBM, de 7/7/21)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO**

Do Sd BM Mtcl 609925-4 LEONARDO DE LIZ DUARTE, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 1/7/21.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 609997-1 LUIS HENRIQUE PINHEIRO BENDLIN, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 1/7/21.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3ºPBM/1ª/CBM/2ºBBM **(Transcrito da NB Nº 27 da 1ª/2ºBBM, de 7/7/21)**

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DO 3ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM – TANGARÁ

A contar de 1/7/21, passa a responder pelo Comando do 3º/1º/3ª/2ºBBM – Tangará, cumulativamente com as demais funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 930586-6 FELIPE PERI, enquanto durar o gozo de férias regulamentares do 2º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA

Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

VISITA MÉDICA

Compareceu em 2/7/21, o Sd BM Mtcl 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA, do 3º/3ª/2ºBBM – Caçador, em virtude de homologação de atestado médico, recebendo do 1º Ten Méd PM Leonardo Dozza, Matrícula 331706-4, CRM/SC 14322, Seção de Saúde do 26º BPM de Herval do Oeste, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço da BM necessita de 60 dias para seu tratamento a contar de 7/6/2021”.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 609808-8 CLEOMAR LOVATTO PALMA, do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 1/7/2021.

1º Ten BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante do 3ºPBM/3ªCBM/2ºBBM **(Transcrito da NB Nº 27 da 3ª/2ºBBM, de 7/7/21)**

Do Sd BM Mtcl 659615-0 CARLOS ALEXANDRE DA LUZ, do 2º/2º/3ª/2ºBBM – Lebon Régis, a contar de 1/7/21.

Do Sd BM Mtcl 967217-6 BRUNO ALVES SOUZA, do 3º/2º/3ª/2ºBBM – Monte Carlo, a contar de 1/7/21.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 609798-7 GABRIEL SCHMITZ, do 3º/2º/3ª/2ºBBM – Monte Carlo, a contar de 1/7/21.

APRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 615392-5 GUILHERME BORGES DA SILVA, no 2º/2º/3ª/2ºBBM – Lebon Régis, no dia 2/7/21 conforme nota nº 585-21-DP.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 27 da 3ª/2ºBBM, de 7/7/21**)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**SOLUÇÃO AUTOS DE SINDICÂNCIA Nº 39-2021-CBMSC**

Na sindicância procedida pela 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, instaurada através da Portaria Nº 39/2021/CORREG/CBMSC, a fim de apurar possíveis irregularidades ou transgressões disciplinares na OBM de Monte Carlo conforme relatado na denúncia Nº 8.724/2021 realizada à Ouvidoria Setorial do 2ºBBM, de 6 de maio de 2021, RESOLVO:

1. Concordar na íntegra com o parecer do sindicante, entendendo:

a) que não restou comprovado o inteiro teor da denúncia Nº 8.724/2021 junto a Ouvidoria Geral do Estado;

b) que a decisão, por parte do Cmt do GBM, de suspender o serviço noturno das BCs femininas até completa averiguação dos fatos pautou-se na legalidade evitando, em tese, mal maior caso fosse verdadeira a denúncia;

c) que o Cmt do GBM não abafou o caso e ao contrário levou inclusive o tema na reunião de elaboração do PME (BCs), onde suspendeu temporariamente as escalas noturnas femininas até completa averiguação do caso (fato que se encerra com a conclusão da presente sindicância);

d) que de fato há indícios de transgressão disciplinar por parte da BC Adaiana conforme relato da própria BC e do Cb BM Júnior;

2. Concordar com a conclusão apresentada e dessa forma DETERMINAR que o Cmt do 2º/3ª/2ºBBM instaure PAD BC em desfavor da BC ADAINA para apurar a conduta apresentada enquanto estava de serviço no dia 13 de março de 2021.

3. Remeter cópia digital dos autos ao Corregedor Setorial do 2ºBBM;
4. Publicar em NB da 3ª/2ºBBM.
5. Remeter os autos originais para a Corregedoria Geral do CBMSC;

Videira-SC, 6 de julho de 2021.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 27 da 3ª/2ºBBM, de 7/7/21**)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0VZO7S65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI em 08/07/2021 às 19:43:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTA5MI8xNTEyN18yMDIxXzBWWk83UzY1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015092/2021** e o código **0VZO7S65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.